

Decreto nº 52/2021 – GABINETE DO PREFEITO

“Decreta Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021 e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município;

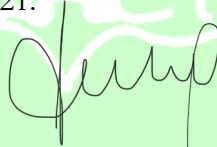
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado aos servidores públicos municipais nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, **Ponto Facultativo no dia 11 de Outubro de 2021**, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público, que deverão ser realizados normalmente;

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão,
aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021.



Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito